

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000011, 18/10/2023

1 Às 09h00min. Reunião realizada por videoconferência. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson Pagani
2 Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu as
3 presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Marcos Alexandre Emilio, Marcos Vinícius de Ávila Bispo,
5 Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Arnaldo Cláudio Mores, Rafaela Camila Calda. **OUTRAS PRESENCAS:**
6 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava presente a Auxiliar Administrativo do
7 departamento de Fiscalização Leila Maria Schons e o Fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:**
8 Reuniram-se de forma virtual, os membros presentes, no dia 18 de outubro de 2023, para relato
9 dos processos em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ADILSON
10 PAGANI RAMOS **2021/000686** por infração (Fato 1) Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG
11 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. (Fato 1) Por
12 inexecução de serviços periciais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
13 revisor no sentido de manter a penalidade aplicada anteriormente de multa no valor de R\$
14 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS
15 **2022/000261** por infração (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do
16 CEPC (NBC PG 01) (Fato 1) Profissional de Contabilidade que descumpra prazo estabelecido por
17 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
18 revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$
19 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA
20 BISPO **2023/000048** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
21 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
22 (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
23 conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor
24 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA
25 **2022/000214** por infração (Fato 1) Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5
26 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1) Adulteração ou manipulações
27 fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes.
28 Decisão: Aprovado por maioria dos votos (abstenção do Conselheiro Adilson Pagani Ramos), o
29 parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade aplicada. Intima-se o autuado.
30 **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Nesta reunião não houve adiamento de relato de processos.
31 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro: Adilson Pagani Ramos 01) Processo nº
32 2022/000346 Conselheiro: Marcos Alexandre Emilio 02) Processo nº 2022/000382 Conselheiro:
33 Marcos Vinícius de Ávila Bispo 03) Processo nº 2022/000632 Conselheiro: Sergio da Silva 04)
34 Processo nº 2022/000675. Nesta reunião foram distribuídos 04 processos e 04 processos foram
35 julgados, sendo que para os 03 processos foram mantidas as penalidades aplicadas
36 anteriormente. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de
37 Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson
38 Pagani Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 10h00min. Extrato emitido por
39 mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 18 de
40 outubro de 2023. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O